



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.181/2017  
De 18 de outubro de 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 22.000,00** (Vinte e Dois Mil Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2140 – Funcaad - Fundo da Criança e do Adolescente	3.3.90.39	22.000,00	Tesouro

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total da seguinte ficha abaixo informada, no valor de **R\$ 22.000,00** (Vinte e Dois Mil Reais)

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 – Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.39	22.000,00	Tesouro	205

**Artigo 2º** - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de outubro de 2017.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Caetano Scaduto Filho**  
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

**Edson Ribeiro de Carvalho**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

**Alessandra Roberta dos Santos Sato**  
Assistente Administrativo I